



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5661/2014, 20 DE MARÇO DE 2014.

Concede Reajuste nos vencimentos dos Servidores Municipais.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 1º da Lei nº 1504/2014 de 20 de março de 2014

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Reajuste de 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento) aos servidores Públicos Municipais, sobre a Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 1280/2010 de 25 de março de 2010, conforme autorizado pela Lei nº 1504/2014 de 20 de março de 2014.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná,
aos 20 dias do mês de março de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Vilson José Borowski
Secretário de Administração